

DECRETO Nº 2161/76
de 29 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 182 de 09 / 12 / 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

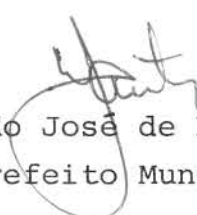
D E C R E T A

Artigo 1º - A Tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:


.10	Divisão de Obras	
.10-10583231.03	Humanização de Bairros-FDU.....	22.645.424,00
.10-10583231.04	Av. Presidente Médici-FDU.....	36.875.687,20
.10-4120	Serv. Reg. Prog. Especial.....	75.885.111,20

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete